RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Autos n° 0045440-83.2018.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA.,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **junho de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados 10
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 15
Anexo VI - Cronograma Processual 16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Aditivo ao Plano de Recuperação, aprovado em Assembleia Geral de Credores em 21 de setembro de 2022, foi homologado, com ressalvas, em 31 de outubro de 2022 pelo MM. Juízo recuperacional.

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foi paga a importância de R$ 49.063.823 aos credores das Classes I, II, III e IV, até o mês de julho de 2023.

A **ROTAVI INDUSTRIAL LTDA**, no primeiro semestre de 2023, reconheceu Receita Líquida de R$ 77 milhões, no entanto, insuficiente para cobrir os custos e demais despesas incorridas no período, evidenciando Resultado Líquido negativo de R$ 6,3 milhões. Nota-se redução de 34,4% no faturamento líquido, comparado ao mesmo período do exercício anterior.

A Recuperanda apresentou, no mês de junho de 2023, Patrimônio Líquido positivo de R$ 44,1 milhões e endividamento de R$ 266,9 milhões, dos quais R$ 84,7 milhões são relativos às Obrigações Fiscais, em razão do reconhecimento de incidências devidas. Ademais, a Recuperanda dispõe de saldos sem movimentação contábil de exercícios anteriores, no total de R$ 24,9 milhões.

Esta Auxiliar indica as pendências no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* desse relatório, **opinando pela intimação da Recuperanda**.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

LASPRO
CONSULTORES

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 10 de agosto de 2.023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

72-901.1 CT| JV / MM|RJ2|RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Rotavi Industrial Ltda, situada à Rua Sant'Ana, 640 - 1° andar - Vila São Pedro, São Paulo/SP, CEP: 04676-110, inscrita no CNPJ sob nº 59.591.974/0001-30, com início das atividades em 17 de outubro de 1988, tem como objeto social atividades de apoio à produção florestal, fundição de metais não ferrosos e suas ligas, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

ROTAVI INDUSTRIAL LTDA	Quotas	%	Valor
BLOCOCENTRO TRADING LIGAS E MTEAIS - ALLOYS E METALS S.A	1.666.666.667	33%	R$ 16.666.666,67
SAVANNAH FIANCE CORPORATION - SAFINCO	3.333.333.333	67%	R$ 33.333.333,33
Total	**5.000.000.000**	**100%**	**50.000.000**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de junho de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	mai/23	jun/23
Ativo	**314.259.660**	**311.008.299**
Ativo Circulante	**59.603.371**	**56.359.599**
Disponível	4.344.309	1.378.759
Clientes	21.359.422	22.295.378
Estoques	7.150.881	6.454.155
Tributos a Recuperar	15.235.228	15.328.349
Outros Créditos/Despesas Antecipadas	11.513.532	10.902.958
Ativo Não Circulante	**254.656.290**	**254.648.700**
Realizável a Longo Prazo	**133.560.945**	**133.576.200**
Depósitos Judiciais	5.430.167	5.430.810
Mútuos	127.757.381	127.771.994
Diferido	285.726	285.726
Impostos a Recuperar	87.670	87.670
Investimentos	100.850.558	100.850.558
Imobilizado e Intangível	**20.244.787**	**20.221.942**
Passivo	**314.259.660**	**311.008.299**
Passivo Circulante	**170.880.277**	**173.030.512**
Fornecedores	27.680.232	27.126.898
Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.608.022	64.957.570
Obrigações Fiscais	60.469.033	61.464.511
Empréstimos e Financiamentos	5.958.944	5.958.944
Contas a Pagar/ Outras Obrigações	12.164.046	13.522.590
Passivo Não Circulante	**94.838.042**	**93.859.740**
Mútuos	71.470.378	70.589.594
Parcelamento Fiscal	23.367.664	23.270.146
Patrimônio Liquido	**48.541.341**	**44.118.047**
Capital Social	51.354.600	51.354.600
Capital a Integralizar	-14.316.840	-14.316.840
Reservas de Capital	2.774.157	2.774.157
Reavaliação Patrimonial	2.285.411	2.285.411
Reservas Estatuarias	676.271	676.271
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.634.048	7.634.048
Resultado no Exercício	-1.866.306	-6.289.601

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em constante movimentação no semestre, os **Ativos**, em junho de 2023, somaram R$ 311 milhões, com redução de R$ 3,3 milhões, comparados ao mês anterior, em decorrência da variação do grupo **Disponível** (R$ 1,4 milhões).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

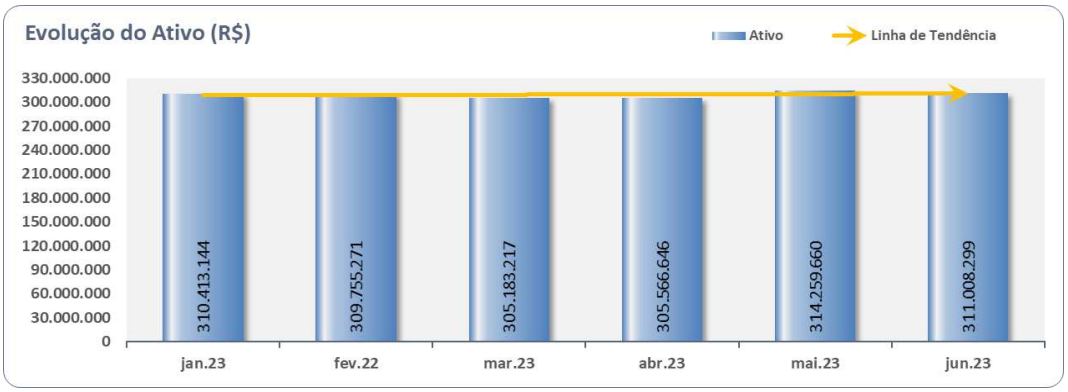

A rubrica de **Mútuos** é mais representativa do total dos ativos (41,1%), com saldo de R$ 127,8 milhões, distribuídos conforme a seguir:

Mútuos - jun/23	Valor	%
TRABLIN	46.699.053,33	36,5%
Coagro	32.869.058,87	25,7%
ITALSPEED	23.409.449,59	18,3%
OUTRAS EMPRESAS	6.968.121,66	5,5%
Mito - Mineracao Tocantins	6.068.026,27	4,7%
Instituto Elena Fusaro Trincanato	3.923.553,61	3,1%
Planta 7	3.637.487,70	2,8%
Brimold Artefatos de Cimento Ltda	2.765.377,22	2,2%
Get	352.029,58	0,3%
ITALMISA	305.923,43	0,2%
LANCIA	194.332,52	0,2%
POWENER	159.745,76	0,1%
Ibds-Intit.Bras.Desenvolvim.do Silicio	142.037,96	0,1%
IADES-INST.AMBIENTAL DESENV.SUSTENTAVEL	98.561,32	0,1%
TOP TOUR	68.711,53	0,1%
ITABRASIL - INST.BRAS.DES.TEC.CIENTIFICO	55.668,55	0,0%
Soble Soc.Bras.Ligas Especiais	43.348,42	0,0%
BRASCORP INVESTIMENTOS	6.997,83	0,0%
BRASCORP ADMINISTRACAO	2.242,20	0,0%
Sobli Exportadora	1.761,99	0,0%
ALUMES	492,00	0,0%
SEDAL	12,82	0,0%
Total	**R$ 127.771.994**	**100,0%**

Sem apresentar movimentação de longa data, o grupo de **Investimentos** manteve saldo de R$ 100,8 milhões, relativo à Equivalência Patrimonial, da qual 78,5% correspondem à "Coagro" e 21,4% à "Carvovale".

O grupo de **Clientes**, no mês de junho de 2023, totalizou R$ 22,3 milhões, sendo os principais valores a receber referentes às empresas: Hickman, Williams e Company; Huttenes S.A. ILARDUYA, S.L.U.; Mescier Metal; Metalsider Ltda; Sada Siderurgia Ltda; HR do Brasil Refratários Ltda; dentre outros.

O **Imobilizado** perfez saldo líquido de R$ 20,2 milhões. Não houve evidência contábil de aquisição e/ou baixas de bens patrimoniais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de junho de 2023, atingiu obrigações de R$ 266,9 milhões, saldo esse, R$ 1,2 milhões superior ao mês anterior, impactado pela movimentação no grupo de **Outras Obrigações**, em principal, alínea Adiantamento de Clientes Exterior.

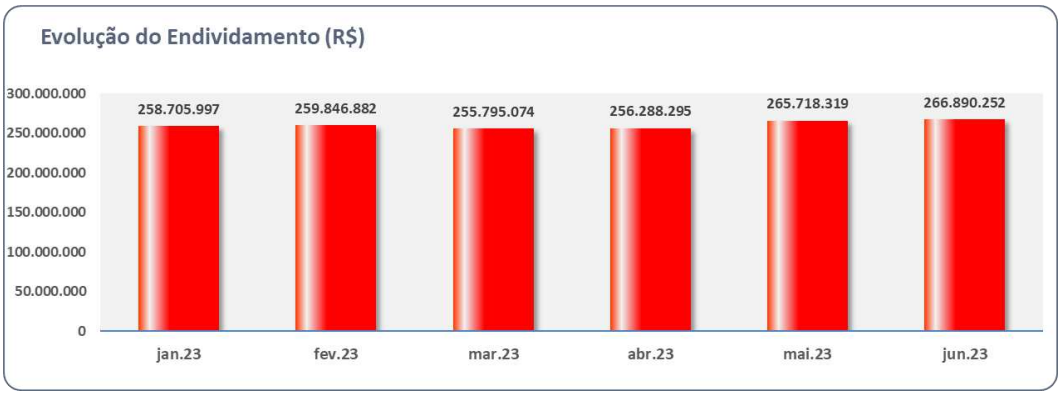

As **Obrigações e Parcelamentos Fiscais** representam 31,7% (R$ 84,7 milhões) do total do endividamento, relativos, principalmente, ao IPI, COFINS e Parcelamento Impostos Federais, para os quais não há evidência contábil de pagamento.

- Há saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil, na importância de R$ 24,9 milhões.

As obrigações com **Mútuos** somaram R$ 70,6 milhões, em junho de 2023, equivalentes a 26,4% do total do endividamento, assim distribuídas:

Mútuos - jun/23	Valor	%
Ine	60.432.185,67	85,6%
Carvovale	7.839.319,91	11,1%
Italspeed	1.733.000,00	2,5%
LANCIA	464.742,68	0,7%
Safinco	80.540,00	0,1%
Gt Agro Carbo	25.012,20	0,0%
Tonolli	14.793,94	0,0%
Total	**R$ 70.589.594**	**100,0%**

As **Obrigações Trabalhistas**, em junho de 2023, totalizaram R$ 65 milhões, dos quais 89,3% referem-se ao INSS a Recolher.

- Há saldos remanescentes de exercícios anteriores, sem movimentação contábil, no valor de R$ 66,1 mil.

II.1.3. Patrimônio Líquido

No mês de junho de 2023, a empresa apresentou **Patrimônio Líquido** positivo de R$ 44,1 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

Demonstração do Resultado do Exercício	mai/23	jun/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**16.631.137**	**15.157.095**	**97.635.153**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-3.276.078	-3.858.176	**-20.640.775**
Receita Líquida	**13.355.059**	**11.298.919**	**76.994.378**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.268.426	-9.124.518	**-48.860.319**
= Resultado Bruto	**5.086.633**	**2.174.400**	**28.134.058**
(=) Despesas Operacionais	**-5.627.940**	**-5.432.155**	**-32.131.112**
(-) Despesas de Vendas	-742.766	-647.403	**-4.051.684**
(-) Despesas Administrativas	-4.863.353	-4.762.933	**-27.953.752**
(-) Depreciacao e Amortizacao	-21.821	-21.819	**-130.931**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	0	**5.254**
= Resultado Operacional Líquido	**-541.307**	**-3.257.754**	**-3.997.054**
(=/-) Resultado Financeiro	**-195.703**	**-426.202**	**-1.553.208**
(+) Receitas Financeiras	106.079	227.292	**1.015.802**
(-) Despesas Financeiras	-301.782	-653.494	**-2.569.010**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-737.011**	**-3.683.956**	**-5.550.262**
Receitas Despesas Nao Operacionais	0	-739.339	**-739.339**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-737.011**	**-4.423.295**	**-6.289.601**

No primeiro semestre de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 77 milhões, relativa às Vendas No Mercado Interno, Externo e Revenda de Mercadorias Nacionais. No mês de junho, auferiu **Receita Líquida** de R$ 11,3 milhões.

Os **Custos** consumiram o acumulado de 63,5% (R$ 48,9 milhões), da Receita Líquida auferida, até junho de 2023.

As **Despesas Operacionais** somaram, de janeiro a junho de 2023, R$ 32,1 milhões, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas**: totalizaram R$ 28 milhões, referentes aos Serviços de Consultoria/Assessoria, Advogados/Honorários, Salários e Encargos; Equipamentos de Proteção e Despesas com Manutenção e Conservação.
- **Despesas de Vendas**: com saldo de R$ 4,1 milhões, relativos aos Fretes, Serviços de Consultoria/Assessoria e Despesas Trabalhistas.

O **Resultado Financeiro** somou, de forma acumulada, despesas de R$ 1,6 milhões, até junho de 2023, relativas aos gastos com Juros Passivos e Variações Monetárias Passivas.

Dessa maneira, evidenciou, no exercício corrente, **Resultado Líquido** negativo de R$ 6,3 milhões, até junho de 2023. No mês de junho de 2023, reconheceu **Resultado Líquido** em prejuízos de R$ 4,4 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

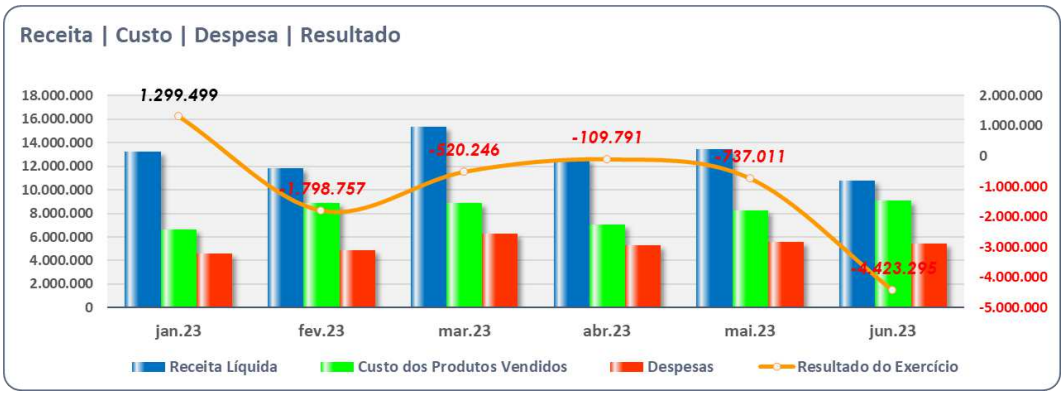

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o demonstrativo dos **Fluxos de Caixa** do período analisado.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,02	0,01	0,03	0,01
Liquidez Seca	0,28	0,27	0,27	0,27	0,31	0,29
Liquidez Corrente	0,32	0,30	0,31	0,31	0,35	0,33
Liquidez Geral	0,73	0,73	0,72	0,72	0,73	0,71
Índices de Estrutura de Capitais	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**
Endividamento	5,00	5,21	5,18	5,20	5,47	6,05
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,84	0,85	0,85	0,84	0,84	0,84
Instrumentos Financeiro	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**
Capital Circulante Líquido	-112.968.888	-116.651.583	-111.377.063	-111.140.568	-111.276.906	-116.670.913

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

Funcionários em:	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Ativos	218	218	217	234	227	218
Férias	11	14	14	6	6	9
Apos. Invalidez	43	43	43	43	43	43
Afast. Previd.	4	3	3	4	2	5
Afas. Outros	1	2	2	1	2	2
Admissão	11	-	-	13	7	7
Demissão	11	13	13	6	14	7
Saldo Final	288	293	292	294	294	284

Fonte: Resumo da folha de pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial modificado foi homologado judicialmente em 08 de agosto de 2019. Por descumprimento aos pagamentos dos credores trabalhistas, em setembro de 2021, houve a convolação da Recuperação Judicial em falência.

No entanto, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE VÁRZEA DA PALMA** opôs Embargos de Declaração contra a r. sentença, oportunidade em que o MM. Juízo Recuperacional suspendeu os efeitos da decretação da sentença.

Em 12/08/2022, conforme r. decisão de fls. 13.388/13.383 dos autos, houve a revogação do decreto falimentar da **ROTAVI**, oportunidade em que se autorizou a realização de Assembleia Geral de Credores para colocar em votação as alterações na forma de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas (exclusivamente), no qual em 21/09/2022, restou aprovado por 100% dos credores trabalhistas presente.

Em 31/10/2022, às fls. 14.265/14270 dos autos, o MM. Juízo recuperacional homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial relativo à alteração da forma de pagamento da Classe I – Trabalhista.

Abaixo, segue o resumo das condições de pagamento para Classe I – Trabalhista, homologado, em outubro de 2022:

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS CLASSE I - TRABALHISTAS	
Classe I	Credores com saldo em até 5 salários mínimos - pagamento em 30 dias a contar da decisão que homologar o PRJ Liberação do valor caucionado em conta judicial - após liberação, realização do pagamento em 24 parcelas não inferior a R$ 2 milhões, tomando-se por base o valor final apurado após a sentença de homologação. Correção Monetária será calculada anualmente, a partir de agosto de 2022 - Indice de Correção do salário mínimo do ano vigente ao da denominada correção. Atualização Monetária, ajustada pelo INPC.
Em garantia ao pagamento dos créditos trabalhistas a Recuperanda ofereceu forno de sua titularidade avaliado em R$98.029.610,80	

Igualmente, acosta-se resumo das condições de pagamento homologado em agosto de 2019, para as Classes II, III e IV:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, com deságio no valor principal de cada parcela corrigidos pela TR + 1,00% a.m. limitado na soma a 3,00% a.a. Sobre o valor com a aplicação do deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no periodo de até 12 anos. A parcela mínima para cada credor será de R$ 3.500,00, a cada parcela anual prevista. Para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe II	Pagamento de 50% em 6 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial e demais anos subsequentes. Deságio de 50%.
Classe III	Pagamento 40% dos créditos - 11 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio de 60%.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 6 parcelas anuais iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela: vigéssimo terceiro mês da data da publicação da decisão da homologação da Recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes. Deságio 40%.
A recuperanda poderá a seu critério, caso entenda necessário alienar, locar ou arrendar quaisquer bens do seu ativo permanente ou UPI (Unidade Produtiva Isolada) para gerar fluxo de caixa para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nos comprovantes de pagamentos enviados pela Recuperanda, foram adimplidos aos credores R$ 49,1 milhões, até julho de 2023, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhista - pagamento de R$ 47,9 milhões a 622 credores.
- Classe II - Garantia Real - pagamento de R$ 648 mil a 3 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamento de R$ 521,7 mil a 39 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamento de R$ 42,5 mil a 12 credores.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Saldo Remanescente
I	69.341.897	-	69.341.897	47.851.561	21.490.336
II	4.206.466	2.103.233	2.103.233	648.018	1.455.215
III	11.858.984	7.115.391	4.743.594	521.742	4.221.852
IV	516.815	206.726	310.089	42.502	267.587
TOTAL	**85.924.162**	**9.425.349**	**76.498.813**	**49.063.823**	**27.434.990**

Segundo a Recuperanda, os valores em aberto aos credores são justificados pela falta de envio dos dados bancários.

Por fim, considerando ***(i)*** que o período de supervisão judicial foi fixado em 2 (dois) anos, conforme r. decisão de fls. 7.495/7.503 dos autos, proferida em 29/07/2019, ***(ii)*** o disposto na r. decisão que homologou o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial para fins de alteração das condições de pagamento da Classe I, proferida às fls. 14.265/14.270 dos autos, no sentido de que "*não há alteração do período de supervisão judicial anteriormente determinado, nos termos do art. 61 da LRF*" (fls. 14.269), entende esta Auxiliar que o período de fiscalização da Recuperação Judicial foi cumprido a contento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar solicita os seguintes esclarecimentos e documentos complementares:

1. Disponibilizar relatório com a composição analítica do Passivo, segregando as obrigações em Concursal e Extraconcursal;

2. Disponibilizar relatório de Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03, para os próximos meses;

3. Justificar a baixa do número de funcionários, em setembro de 2022, janeiro, fevereiro e maio de 2023.

4. Justificar o valor negativo de R$ 286.666,80 – Italspeed, na rubrica **Mútuos** no **Passivo Não Circulante,** referente ao mês de novembro de 2022;

5. Disponibilizar o relatório analítico com a composição da rubrica Clientes, referente dezembro de 2022, bem como comentar sobre a expressiva redução em relação ao saldo escriturado em novembro de 2022.

6. Justificar o aumento demonstrado na rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, que passou a totalizar, em fevereiro de 2023, R$ 6,5 milhões, ante R$ 5,5 milhões no mês anterior.

7. Disponibilizar a relação contendo todos os credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos créditos concursais.

8. Justificar/comentar sobre a escrituração contábil efetuada na conta de **Outras Despesas Operacionais** - Custo da Venda de Ativos de R$ 739.338,81:

3.6.1.0.0.000	CUSTO DA VENDA DE ATIVOS	0	739.338,81	0	739.338,81	D
3.6.1.3.0.000	OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0	739.338,81	0	739.338,81	D
3.6.1.3.1.000	OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0	739.338,81	0	739.338,81	D
3.6.1.3.1.004	Outras Despesas Nao Operacionais	0	739.338,81	0	739.338,81	D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
26/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/06/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
13/06/2018	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
28/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
12/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/12/2018	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
06/12/2018	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
05/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55, caput e § único
02/11/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
05/12/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
13/12/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
08/08/2019	Decisão homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
12/11/2019	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

20/05/2022	Apresentação de Modificativo ao PRJ - alteração das condições da Classe I	Art. 53
21/09/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo ao PRJ para alteração das condições de pagamento da Classe I	Art. 36
28/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo ao PRJ para alteração das condições de pagamento da Classe I	Art. 36
31/10/2022	Decisão de homologação do Modificativo ao PRJ para alteração das condições de pagamento da Classe I (sem alteração do período de supervisão judicial anteriormente fixado - fls. 14.269)	Art. 36
08/08/2021	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (até 2 anos da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO VII DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 06/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.

- **<u>Composição do Endividamento</u>**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **<u>Imobilização de Recursos Não Correntes</u>**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A <u>margem operacional</u> indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/08/2023 às 13:15 , sob o número WJMJ23416145712
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0045440-83.2018.8.26.0100 e código 104BE429.